



Resende, 30 de janeiro de 2025.

## **RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 251/2025**

**APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO E O RELATÓRIO ANUAL DE PROGRESSO DO CONTRATO DE GESTÃO INEA Nº 069/2022 - COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA MÉDIO PARAÍBA DO SUL, PIABANHA, RIO DOIS RIOS, BAIXO PARAÍBA DO SUL E ITABAPOANA - EXERCÍCIO 2024.**

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP.

Considerando o disposto no Artigo 19, inciso I, alínea a do Estatuto Social;

Considerando o disposto no Artigo 22, inciso I, alínea a, do Regimento Interno da AGEVAP;

Considerando a apresentação do Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA nº 069/2022 — Comitê de Bacia Hidrográfica Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana — Exercício 2024, em cumprimento às especificações contratuais do Contrato de Gestão;

Considerando deliberação da 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração,

realizada no dia 30 de janeiro de 2025 e por mim presidida.

**RESOLVE:**

- Art. 1º** Aprovar o Relatório Anual de Execução e o Relatório Anual de Progresso do Contrato de Gestão INEA n° 068/2022 — Comitês de Bacia Hidrográfica Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios, Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana — Exercício 2024.
- Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.



JAIME TEIXEIRA AZULAY

**Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP**